ATA DA XXXVIII REUNIÃO ORDI-NÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA.

28

Aos trinta dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, às 9h30min., no auditório nº 01 do Edifício Sede do IBAMA, em Brasília-DF, foi realizada a XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Doutor HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, Ministro de Estado do Meio Ambiente e Amazônia Legal e Presidente do CONAMA; Doutora NILDE LAGO PINHEIRO, Secretária-Executiva do CONAMA e Presidente do IBAMA; Doutor JADSON DE ARAÚJO PIRES, Conselheiro Suplente Representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental -JAIRO CORTÊZ COSTA, Conselheiro ABES: Doutor Titular Representante da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN; Doutora MAUDE NANCY MOTTA, Conselheira Titular Representante das Entidades Ambientalistas Civis da Região Sul; Doutor FRANCISCO RODRIGUES SOARES e Doutor RENATO PAES DA CUNHA, Conselheiro Titular e Suplente, respectivamente, Representantes das Entidades Ambientalistas Civis da Região Nordeste: Doutora FERNANDA COLAGROSSI, Conselheira Titular Representante das Entidades Ambientalistas Civis da Região Sudeste; Doutor JOSÉ HEDER BENATTI, Conselheiro Titular Representante das Entidades Ambientalistas Civis da Região Norte; Doutor <u>CéSAR VíTOR DO</u> ESPÍRITO SANTO, Conselheiro Titular Representante das Entidades Ambientlaistas Civis da Região Centro-Oeste: Doutor ANDRÉ DA CRUZ, Conselheiro Titular Representante da Coordenação Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB; Doutor PAULO NOGUEIRA-NETO, Conselheiro Titular Representante Associação de Defesa do Meio Ambiente - ADEMA/SP; Doutor LEOPOLDO GARCIA BRANDÃO. Conselheiro Suplente Representante Confederação Nacional do Comércio; Doutor JOSÉ RIBAMAR BRASIL

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

15

16

17

18

19

21

22

23

24

25 26

27 28

CHEHEB, Conselheiro Suplente Representante do Instituto 1 2 Brasileiro de Siderurgia - IBS; Doutora SUELY DE SOUZA MELO DA 3 COSTA, Conselheira Titular Representante do Governo do Estado do Acre; Doutor <u>GABRIEL CAMPANA FILHO</u>, 4 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado de Alagoas; Doutor ANTONIO 5 CARLOS DA SILVA FARIAS, Conselheiro Titular Representante do 6 7 Governo do Estado do Amapá; Doutor DURVAL FREIRE DE CARVALHO 8 OLIVIERI, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado 9 da Bahia; Doutora MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA, Conselheira Suplente Representante do Governo do Distrito Federal; Doutor 10 ALMIR BRESSAN JÚNIOR, Conselheiro Titular Representante do 11 Governo do Estado do Espírito Santo; Doutor LEÔNIDAS SORIANO 12 13 CALDAS NETO, Conselheiro Suplente Representante do Governo 14 Estado do Maranhão; Doutor PAULO DOS SANTOS LEITE, Conselheiro 15 Suplente Representante do Governo do Estado do mato Grosso; EDSON ESPÍNDOLA CARDOSO, 16 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; Doutor 17 MAURÍCIO ANDRÉS, representando o Governo do Estado de Minas 18 19 Gerais; Doutor FRANCISCO SÉRGIO B. S. LEÃO, Conselheiro Titular 20 Representante do Governo do Estado do Pará; Doutor JOSÉ LUIZ 21 MARQUES DELGADO, Conselheiro Titular Representante do Governo do 22 Estado de Pernambuco; Doutor AXEL SCHMIDT GRAEL, Conselheiro 23 Suplente Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro; Doutor LUCIANO TEODORO MARQUES, Conselheiro Titular Representante 24 25 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Doutor DAUZELEI 26 BENETTON PEREIRA, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado de Santa Catarina; Doutor JOSÉ DE ÁVILA AGUIAR COIMBRA, 27 28 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado de São Paulo; Doutor NELSON MONTEIRO AFONSO DOS SANTOS, Conselheiro 29 30 Suplente Representante do Ministério do Bem-Estar Social; Doutor 31 CARLOS FERNANDO DE MOURA DELPHIM, Conselheiro 32 Representante do Ministério da Cultura; Doutora NELI GONCALVES DE 33 MELO, Conselheira Titular Representante do Ministério da Educação 34 e Desporto; Tenente-Coronel-de-Infantaria QEMA HENRIQUE SÉRGIO 35 FALCÃO, Conselheiro Suplente Representante do Ministério

Exército; Doutor JOSÉ BELIZÁRIO NUNES, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Integração Regional; Doutor 2 EDMUNDO ANTONIO TAVEIRA PEREIRA, Conselheiro Titular 3 Representante do Ministério da Justica; Capitão-de-Mar-e-Guerra 4 5 CÉSAR RICARDO CRISTALLI, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Marinha; Doutor GETÚLIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA 6 7 Doutor HAROLDO MATTOS DE LEMOS, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do Ministério do Meio 8 Ambiente e da Amazônia Legal: Doutor FLAVIO SOTTOMAYOR SANTOS 9 JÚNIOR, Conselheiro Suplente Representante do Ministério de Minas 10 e Energia; Doutora <u>MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS</u> e Doutora <u>HELENA</u> 11 ZANELLA, Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, 12 Representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República; 13 Doutor ANTONIO CARLOS FILGUEIRA GALVÃO, Conselheiro Titular 14 Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e 15 16 Coordenação da Presidência da República; Doutor HERBERT OTTO ROGER SCHUBART, Conselheiro Titular Representante da Secretaria 17 de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; Doutor 18 Silvio CORDEIRO, Conselheiro Suplente Representante da Casa 19 Militar da Presidência da República; Capitão-de-Fragata PAULO 20 TEIXEIRA DE CASTRO e Doutor NILTON DE MENEZES, Conselheiros 21 Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do Estado-55 Maior das Forças Armadas; Doutor JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA, 23 Conselheiro Suplente Representante do Instituto Brasileiro do 24 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Também 25 compareceram à esta Sessão: Dr. João Frederico Guimarães Cruz, da 26 SEMACT/AM; Dr. Antonio Carlos Amaral, da ELETROBRÁS; Drª Elba 27 Lucy de F. D. Moysés, do MCT; Dr. Jorge André Fauth, da ADFG -28 29 Amigos da Terra; Dr. Walter Justus, da Casa Militar da Presidência da República; Dr. Ailton Krenak, do Núcleo de Cultura 30 Indígena; Dr. Luís Fernando Fontes, da CNI; Dr. Claudison 31 Rodrigues, do Instituto Acqua: Drª Claudete da Costa Borba, do 32 33 Ministério do Trabalho. Não havendo ainda quorum necessário para deliberação, o Presidente fez uma introdução à Sessão em virtude 34 da sua convocação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da 35

República, para uma reunião ministerial e que por esse motivo que se ausentar do Plenário, esclarecendo que estaria de volta no início da Sessão à tarde. Nesse sentido passou a Presidência da Reunião ao Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Conselheiro Getúlio Lamartine de Paula Fonseca. Houve um breve espaço de tempo para o alcance do quorum, e após tê-lo alcançado o Dr. Getúlio Fonseca passou ao item 2 da Pauta, dando posse aos seguintes Conselheiros: Dr. Paulo Noqueira-Neto e Drª Magda Renner: Dr. André da Cruz e Dr. Atanagildo de Deus Matos; Dr. Antonio Carlos Filgueira Galvão; Dr. José Belizário Nunes e Dr. Joel Sadi Dutra Nunes; Dr. Carlos Ernesto Topal Ely; Dr. Luiz Antonio Vasconcellos Carreira. Secretário deu boas vindas aos novos Conselheiros e passou ao item 3 da Pauta referente à leitura e votação da Ata da reunião anterior. Estando em discussão e não havendo manifestações contrárias, a Ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. A seguir, passou a palavra à Secretária-Executiva do CONAMA, para dar andamento à leitura do expediente e das comunicações da Ordem do Dia, perguntando ao Plenário se havia algum encaminhamento a ser feito nesta questão. Não havendo manifestações a respeito, Secretária-Executiva passou ao item 5, referente a apresentação à mesa das matérias com pedido de regime de urgência, de emendas às matérias da Ordem do Dia e dos pedidos de inversão de Pauta. Foram entregues as seguintes matérias: 1) proposta de Moção ao IBAMA para imediato término da elaboração por aquele órgão, ouvida a FEEMA, do Termo de Referência para o EIA/RIMA do Empreendimento Usina Nuclear Angra II; 2) recomendação da Câmara Técnica Temporária para Acompanhamento e Análise do Projeto Usina Nuclear Angra II, com o seguinte teor: do Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal ao Presidente da República, "por recomendação do Plenário do Conselho Nacional do Meio Ambiente, à proposição da Câmara Técnica Temporária Acompanhamento e Análise do Projeto Usina Nuclear Angra II, elevo à consideração de Vossa Excelência e solicitação a ser remetida ao Congresso Nacional no sentido de transformar em regime de

1

3

4

5

6 7

8

10

11

12

14

15 16

17 18

19

51 50

22

23

24

25

26

27 28

29 30

31

32

33

34

urgência a tramitação do Projeto de Lei 239/87 e seus apensos que tratam de definição da política nacional pra disposição final rejeitos radioativos é de importância capital para o País a existência de legislação que contemple de modo eficaz o controle do Estado e da Sociedade quanto aos rejeitos radioativos, dando cumprimento às disposições da Carta Maior, em seus artigos 177 § 2º e 225, bem como da Agenda 21 que dispõe especificamente sobre os Rejeitos Radioativos, em seu Capítulo 43"; 3) proposta de Moção de solicitação à Câmara dos Deputados, no sentido de ser dada urgência na tramitação das proposições que dispõem sobre a definição da política nacional para disposição final de rejeitos radioativos, e na decisão da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias sobre o Projeto de Lei nº 239, de 1987, e apensos, que têm como Relator o ilustre Deputado Sidney de Miguel: 4) proposta de Moção ao Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, no sentido de que sejam desenvolvidos criação do "Grupo de Trabalho com a participação dos 8 Ministérios que a problemática da desertificação da convenção seja implementada.", encaminhada pelo Conselheiro Francisco Representante das Entidades Ambientalistas Civis Soares, Região Nordeste; 5) proposta de Moção com o seguinte teor: "apresentar pedido de denúncia e de indicação sobre o Projeto de Transposição do Rio São Francisco ora em discussão no âmbito do Ministério da Integração Regional e que é de grande preocupação dos ambientalistas da Região Nordeste e de todo o Brasil. Solicita informações do CONAMA sobre: licenciamento ambiental, Termos de Referência para elaboração do EIA/RIMA, denúncias sobre o início das obras, apuração de responsabilidades e urgentes punições", de autoria do Dr. Renato Paes da Cunha, Conselheiro Suplente Representante das Entidades Ambientalistas Civis Região Nordeste; 6) proposta de Moção ao Ministro do Meio Secretário de Ciência e Ambiente e da Amazônia Legal e ao Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia, para "que seja criada a Comisssao Brasileira, para implementar a Convenção Clima"; 7) proposta de Moção encaminhada pelo Presidente da

2

3

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18 19

50

21

25

23 24

25

26

27

28 29

30

31

35

33

34

Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. Jadson de Araújo Pires, "sugerindo a estruturação de um Programa Nacional de Gestão de Bacias Hidrográficas, integrando neste Programa, sem exceção, todos segmentos interessados na proteção, aproveitamento racional e gestão dos recursos hídricos e do meio ambiente, aplicando-se: os princípios da AGENDA XXI, particularmente os enunciados no Capítulo XVIII, que trata da 'Proteção da qualidade suprimento de recursos hídricos: aplicação de enfoques integrados para o desenvolvimento, gerenciamento e uso dos recursos hídricos'; e os princípios da Declaração do Rio Janeiro sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, notadamente no refere ao Princípio Poluidor/Usuário Pagador". Secretária-Executiva passou, então, à letirua da Ordem do Dia, que se refere ao Glossário item 6.1. Técnico anexo à Resolução/CONAMA nº 010/93, nos termos do seu artigo 8º, de autoria da Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Mata Atlântica. Passou a palavra ao Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para apresentar o parecer da Câmara sobre a matéria. O Presidente relatou que a Câmara manifestou-se por propor ao Plenário uma minuta de Resolução no sentido de aprovar o Glossário de Termos Técnicos elaborado pela Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Mata Atlântica, e que a Câmara de Assuntos Jurídicos entendeu que não haveria necessidade constar da publicação a bibliografia, somente os termos técnicos. Estando em discussão, a Conselheira Fernanda Colagrossi, Presidente da Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Mata Atlântica, fez uso da palavra para explicar a natureza Glossário e solicitou que constasse em Ata o seguinte relato: "... Esse Glossário nasceu no Estado da Bahia, em Porto Seguro, na V Reunião da Câmara Técnica, que foi aberta. Lá, uma centenas de pessoas que estiveram, num grande auditório, dessas pessoas me mandou uma carta que aqui está, que eu guardei com muito carinho e que diz o seguinte: "Pedimos um Glossário! As palavras da Resolução nº 010 só são entendidas por entendidos (embaixo diz quais são as palavras, faz uma relação delas) e diz

1

2

3

4

5

67

8

10

11

12 13

14

15 16

17

18

19

50

21

23

24

25

26 27

58

29 30

31

32

34

embaixo - vamos popularizar as leis, se a gente pode complicar. por que facilitar? Deste Porto Seguro, desta vossa Ilha de Vera Cruz, hoje, sexta-feira, 17 dias do mês de setembro de 1993, Ano da Graca do Senhor. Romeu Fontana". Ao terminar, a Conselheira colocou que esse Glossário foi dedicado a todas as pessoas que acham que querem ler as leis e que querem compreendê-las, sobretudo os fiscais de meio ambiente, que devem ser os primeiros entender o que vão fiscalizar. Após algumas intervenções e discussões, o Plenário aprovou a matéria juntamente com a Resolução sugerida pela Câmara e devidas modificações conforme texto final a seguir: "O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE -CONAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e Lei  $n^{Q}$  8.746, de 09 de dezembro de 1993, considerando o disposto na Lei no. 8.490, de 19 de novembro de 1992, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Considerando o disposto no artigo 8º da Resolução CONAMA nº 010, de 10 de outubro de 1993, resolve: Art. 1º Aprovar o Glossário de Termos Técnicos, elaborado pela Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Mata Atlântica. AGRESTE: zona fitogeográfica do Nordeste, entre a Mata e o Sertão, caracterizada pelo solo pedregoso e pela vegetação escassa e de pequeno porte. ALTO MONTANO: relativo aos ambientes situados em altitudes acima de 1500 metros. AMARILIDÁCEAS: família botânica, a qual pertencem acucenas. AMBIENTE HALÓFITO: outros as caracterizado pela presença de vegetação tolerante ao ANTRÓPICO: relativo à ação humana. AREA BASAL: área expressa em me que uma ou um grupo de árvores ocupa no terreno. BRIÓFITAS: vegetal de pequenas dimensões, sem canais internos condutores de musgos. CACTACEAS: família de COMO OS seiva, peculiarmente destituídas de folhas, mas que têm o caule muito engrossado, em virtude de amplas reservas de água. Quase sempre conduzem espinhos; flores ornamentais, dotadas de numerosas pétalas e estames, frutos por vezes comestíveis. COMUNIDADE

2

3

4

5

6

8

9

10

11

13

14

15

16

17 18

19

50

21

23

24

25

26

27 28

29

30 31

32

33

34

EDÁFICA: conjunto de populações vegetais dependentes determinado tipo de solo. COMPLEXIDADE ESTRUTURAL: grupo ou conjunto de espécies ocorrentes em uma floresta, cujos indivíduos interagem imprimindo características próprias a mesma, em virtude de distribuição e abundância de espécies, formação de estratos, diversidade biológica. CUMES LITÓLICOS: ponto mais alto de um morro ou elevação constituídos basicamente de rochas. DEC f DUA : diz-se da planta cujas folhas caem em certa época do ano. DISTRIBUIÇÃO DIAMÉTRICA: maneira como se apresentam os diâmetros dos troncos medidos à 1,30 metros do solo (DAP). DIVERSIDADE BIOLÓGICA: variedade de indivíduos, comunidades, populações, espécies e ecossistemas existentes em uma determinada região. DOMINÂNCIA DE ESPÉCIES: grau em que determinadas espécies dominam em uma comunidade, devido ao tamanho, abundância ou cobertura, e que afeta as potencialidades das demais espécies. DOSSEL: parte formada pela copa das árvores que formam o estrato superior floresta. ECóTONO: zona de contato ou transição entre duas formações vegetais com características distintas. EDÁFICA: relativo ao solo. ENDEMISMO: espécie nativa, restrita a uma determinada área geográfica. EPíFITA: planta que cresce sobre a outra planta sem retirar alimento ou tecido vivo do hospedeiro. ESPÉCIE EMERGENTE: aquela que se sobressai devido a ultrapassar o dossel da floresta, em busca de luminosidade. ESPÉCIE INDICADORA: aquela cuja presença indica a existência de ambiente em que ocorre. determinadas condições no ESPÉCIE PIONEIRA: aquela que se instala em uma região, área ou habitat anteriormente não ocupada por ela, iniciando a colonização áreas desabitadas. ESTRATO: determinada camada de vegetação uma comunidade vegetal. Ex.: estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo. EXPLOTAÇÃO SELETIVA: o mesmo que exploração seletiva. Extração de espécies ou produtos de origem vegetal previamente determinados. FISIONOMIA: feições características no aspecto de uma comunidade vegetal. FLORESTA ESTACIONAL: floresta que sofre ação climática desfavorável, seca ou fria, com perda de folhas. FLORESTA OMBRÓFILA: floresta que ocorre em ambientes sombreados

2

3

5

6

8

9

10

11

12

14

15

16

17 18

19

20

23

24

25

26 27

28

29

30

31

33

34

onde a umidade é alta e constante ao longo do ano.

2

3

5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

53

24

25

26

27 28

29

30 31

33

34

35

HIGRÓFILA: vegetação adaptada a viver em ambiente de elevado grau de umidade. LATIFOLIADA: vegetação com abundância de espécies dotadas de folhas largas. LíQUENS: associação permanente entre uma alga e um fungo, comumente encontrada nos troncos das árvores e sobre rochas. MESóFILA: vegetação adaptada a viver em ambiente com mediana disponibilidade de água, no solo e na atmosfera. MONTANO: relativo a ambientes que ocupam a faixa de altitude geralmente situada entre 500 e 1500m. PLÂNTULA: planta jovem ou PTERIDÓFITAS: plantas sem germinada. flores que se reproduzem por esporos. Ex.: samambaias, xaxins e avencas. REGIÃO área costeira na qual a água doce se mistura com a ESTUARINA: salgada. REMANESCENTES: manchas de vegetação nativa Primária ou Secundária do domínio da Mata Atlântica. SERAPILHEIRA: camadas de folhas, galhos e matéria orgânica morta que cobre o solo das matas. SUBOSQUE: estratos inferiores de uma floresta. Vegetação que cresce sob as árvores. XERÓFITA: vegetação adaptada a habitat seco. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. " A seguir passou ao item 6.2 referente à proposta de Resolução que altera a Resolução/CONAMA/nº 001/86, que dispõe sobre EIA/RIMA, de autoria da FEMA/MT. Tendo a Conselheira Fernanda Colagrossi pedido vistas à matéria na reunião passada, foi convidada pela Secretária-Executiva a expor suas conclusões sobre a proposta. Fazendo uso da palavra, a Conselheira colocou que essa proposta deveria ser transformada numa Câmara Técnica específica para proceder uma revisão da legislação do EIA/RIMA no sentido nacional, para um aperfeiçoamento dessa legislação, inclusive em algumas incongruências que ela tem e citou como exemplo a obrigatoriedade de não haver nenhum tipo de vínculo direto ou indireto do proponente com a empresa de consultoria que faz o EIA/RIMA. Continuou lendo alguns pareceres, todos eles contrários ao objeto da proposta. Estando em discussão e após opiniões e esclarecimentos, sobretudo por parte do Conselheiro Representante do Governo do Estado do Mato Grosso, autor da proposta, que defendeu a mesma solicitando a aprovação,

a Secretária-Executiva encaminhou à votação da proposta que foi prejudicada no Plenário, recebendo o seguinte encaminhamento pela mesa: a matéria será remetida ao Grupo de Trabalho do SLAP, que se encarregará de estudar possíveis alterações e adequações à Resolução/CONAMA/nº 001/86. O produto desses estudos será remetido à Câmara Técnica de Controle Ambiental para ser analisado, com possibilidades dos mesmos serem incluídos na Pauta da próxima reunião ordinária. A seguir passou ao item 6.3, referente à proposta de Resolução que institui novo Regimento Interno do CONAMA, de autoria da Secretaria-Executiva. Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos propôs, como Conselheiro do Ministério da Justiça, a retirada de Pauta para efeito de votação nesta Reunião, acolhendo sugestão do Presidente do CONAMA, no sentido de que a proposta seja analisada por todos os Conselheiros, já que as modificações que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos fez à proposta original foram profundas. Conselheiro solicitou que todos mandem contribuições, que passarão pela apreciação do Plenário na próxima Reunião Ordinária. O Conselheiro Francisco Soares fez uso da palavra e propôs que além de discutir o Regimento Interno, seja estudado também os Decretos 99.274 e 99.355, ambos de 1990, para fins de atualização dos mesmos. A proposta foi aprovada pelo Plenário, por unanimidade. Estando o Senhor Presidente do CONAMA de volta do seu compromisso, reiniciou a Reunião passando ao item 6.4 referente à proposta de Resolução prorrogando o prazo de duração da Câmara Técnica Temporária para Assuntos de Mata Atlântica, e passou a palavra ao Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que relatou o parecer favorável à prorrogação do prazo de duração da Câmara. Estando em discussão e não havendo manifestações contrárias, a proposta foi aprovada sem emendas. Quanto ao item 6.5 referente à proposta de Resolução mantendo as decisões das instâncias administrativas inferiores que tramitaram desde a Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo até o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, conforme consta no Processo/SUPES/IBAMA-ES nº 1702/90, de autoria

3

4

5

6

78

9

10

11

12

14

15

16

17 18

19 20

21

22

23

24

25

26 27

28

29 30

31

33

34

Secretaria-Executiva, que foi objeto de pedido de vistas pelo Conselheiro Durval Olivieri, o Presidente concedeu-lhe a palavra para apresentar o seu parecer. O Conselheiro colocou que a análise do Estado da Bahia concluiu pela ratificação enfática das posições adotadas pela SUPES/IBAMA e pelos respectivos órgãos de recursos superiores. Estando em votação, a matéria foi aprovada sem emendas e por unanimidade. Quanto ao item 6.6, referente à proposta de Moção solicitando à SUPES/IBAMA-GO informações sobre ocupação irregular, atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente e diretrizes correspondentes ao Parque Nacional Chapada dos Veadeiros, o Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos relatou que a Câmara decidiu que: com relação às moções, a manifestação é exclusivamente no sentido de se ferem ou não algum princípio legislativo. No caso do 1º item, não fere dispositivo legal, portanto, nada há em contrário; no caso do 2º item, trata-se de assunto não passível de Moção. Apenas a título de colaboração, sugeriu que este assunto seja encaminhado à Câmara Técnica de Ecossistemas. Após muitas discussões, o Plenário chegou à seguinte conclusão: a proposta em seu primeiro aprovada sem modificações. Quanto ao segundo item concordou com a decisão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. ou seja, será remetido à Câmara Técnica de Ecossistemas para análise mais profunda. Quanto ao item 6.7, referente à proposta de Moção dispondo sobre solicitação de revisão do licenciamento do Projeto Usina Hidrelétrica do Rio Pardo, o Presidente Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos relatou que a Câmara nada tinha a opor quanto ao aspecto jurídico formal da matéria. seguir a Conselheira Fernanda Colagrossi fez uso da palavra para apresentar a matéria justificando a solicitação de revisão do licenciamento do Projeto. O Conselheiro José de Ávila A. Coimbra expôs as informações a respeito do Projeto ao IBAMA e Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, conforme proposta acima solicita. Estando em votação, o primeiro item da Moção foi aprovado sem emendas e o segundo item foi retirado de Pauta. O item 6.8 referente à proposta de Moção à Câmara Técnica

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

33

34

de Controle Ambiental no sentido de promover estudos para revisão do artigo 7º da Resolução/CONAMA nº 001/86, de autoria Secretaria-Executiva, o Presidente da Câmara Técnica Assuntos Jurídicos relatou que a Câmara concluiu que a matéria não deve ser objeto de Moção mas que a título de colaboração, sugeria o encaminhamento à Câmara Técnica de Controle Ambiental. Estando em discussão e não havendo manifestações contrárias, o Presidente colocou o encaminhamento dado pela Câmara de Assuntos Jurídicos à matéria, em votação, que foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre a matéria, a Conselheira Maude Nancy Joslin propôs que além de ser remetida à Câmara Técnica, seja remetida ao Grupo de Trabalho do SLAP para ser estudado a exemplo do que foi decidido no item 6.2 desta Pauta. A proposta foi aprovada. Estando a Ordem do Dia esgotada, o Presidente informou que a Reunião Extraordinária marcada para o dia seguinte foi adiada e passou a palavra ao Conselheiro Jadson de Araújo Pires, Presidente da Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Saneamento, que completando as informações prestadas pelo Ministro, colocou que em virtude da apresentação de uma proposta de substitutivo do Deputado Fábio Feldmann, enviada ao CONAMA, datada dessa semana, sobre recursos hídricos, a Câmara Técnica que vinha realizando reuniões sobre a matéria achou conveniente sugerir ao Presidente do CONAMA o adiamento da XVI Reunião Extraordinária do Conselho, marcada para o dia seguinte, e sugeriu a data do dia 13 de outubro do corrente ano para sua realização, permitindo assim que, no período que separa estas datas, a Câmara Técnica possa oferecer aos Conselheiros as informações e um parecer fundamentados na última versão do substitutivo que ainda deve ser apreciado pela Câmara e na melhor experiência nacional e internacional, sintetizando a contribuição dos órgãos governamentais e não governamentais. A seguir, o Presidente franqueou a palavra. O Dr. Jorge André Fauth informou suas impressões sobre sua visita às Dunas de Jenipabu. Colocou que a mesma está sendo degradada por atividade turística e solicitou ao IBAMA que, dentro de suas possibilidades, interdite a área até que se compatibilize as atividades

1

3

4

5

6

7

8

10

11

12

14

15

16

17

18 19

20

22

23

24

25 26

27 28

29

30

31

33

34

1 turísticas com a preservação que deve ser feita. Acrescentou que essa solicitação é feita em seu nome e em nome dos proprietários da área, que têm interesse em que ela permaneça como patrimônio do Brasil e da humanidade. Solicitou que o IBAMA acate a sugestão retorno a esses proprietários sobre o assunto. A Conselheira Maude Nancy solicitou o envio da relação das Câmaras Técnicas Permanentes e Temporárias. COM nome dos presidentes, seus itens de pauta e as datas dessas reuniões, de que os que não integram a todas possam dar sua contribuição para as matérias em debate. Solicitou também à Presidência do CONAMA, bem como à Secretaria-Executiva, que o ofício 01/94 encaminhado pela sua representação, seja encaminhado às Câmaras Técnicas de Energia e de Recursos Hídricos Saneamento. Esse ofício é referente a um pedido de que o CONAMA avoque os Estudos de Impacto Ambiental atualmente em trâmite nos órgãos Estaduais do Paraná e de São Paulo, relativos à construção da usina hidrelétrica de Tijuco Alto, do Grupo Votorantim, este pedido é datado de 28 de marco e foi protocolado em 6 de abril, junto à Secretaria, para aprofundamento dos estudos nessas O Conselheiro Paulo Nogueira-Neto Câmaras. expressou sua satisfação em retornar ao CONAMA e agradeceu as palavras elogiosas do Sr. Ministro sobre sua pessoa. A Conselheira Fernanda Colagrossi manifestou sua felicidade em ter como Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal e Presidente do CONAMA, um homem que redigiu e cuidou da aprovação do Decreto que criou a SEMA e que na Delegação Brasileira na Conferência de Estocolmo teve uma atuação tão importante na aprovação da Declaração de Estocolmo. Expressou sua satisfação em ter o Dr. Paulo Nogueira-Neto presente fisicamente no CONAMA. Expressou sua tristeza de não poder contar, como Conselheiro, com o Dr. Jorge Fauth, uma vez que o mesmo não pertence mais ao quadro do CONAMA e solicitou às 5 Entidades Não-Governamentais que prestassem suas homenagens ao mesmo. Colocou, ainda, que as Dunas de Jenipabu são além de valores paisagísticos, ricos sítios arqueológicos, com alguns dos mais extensos sítios desse País. ainda não

2

3

4

5

6

7

8 9

10

11

12 13

14

15

16 17

18

19

50

21

55 23

24 25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

pesquisados, cheios de utensílios pré-históricos, que são quebrados pelos veículos que sobre eles circulam. O Conselheiro Flávio Sottomayor fez uso da palavra para comentar alguns dos trabalhos que foram desenvolvidos pela Câmara Técnica Temporária de Acompanhamento e Análise do Projeto Usina Nuclear Angra II. Colocou que todo o processo de licenciamento ambiental da Usina Nuclear de Angra II segue, estritamente, a Legislação em vigor e que vários Conselheiros dessa Câmara e outras Entidades não Governamentais, Associações de Classe tiveram ampla oportunidade de visitar as instalações de Angra II, inclusive as de Angra I. E reforçou um convite do Ministério de Minas e Energia para que todos os Conselheiros se sintam à vontade para procurá-los, e marcar uma data, em grupos, para que sejam feitas visitas às instalações de Angra I e II. Comentou que uma das necessidades pela Câmara, que foi discutida por todos os Conselheiros, era de que o Termo de Referência do EIA/RIMA seja elaborado pelo IBAMA e pela FEEMA, para que os trabalhos possam continuar, colocando que se não há uma legislação ou uma definição nacional sobre o assunto, acredita que possa ser calcado na legislação internacional em vigor. Continuou dizendo que um dos resultados da Reunião da Câmara Técnica Temporária de Acompanhamento e Análise do Projeto Usina Nuclear Angra II na tarde do dia anterior, foi a votação unânime de uma prorrogação da Câmara Técnica até novembro deste ano e fez um pedido ao Sr. Ministro para que essa prorrogação fosse feita ad referendum do Plenário do CONAMA para que se pudesse dar andamento formalmente aos trabalhos sem solução de continuidade. A seguir perguntou à Presidente da Câmara, Drª Fernanda Colagrossi, se havia algum reparo ou complementação às informações prestadas por ele. A Conselheira fez uso da palavra e colocou que não havia nenhum reparo, mas apenas uma explicação; disse que acatava as decisões, e que havia entregue em caráter que ela considerava de urgência e com prazo dilatado pela Srª Presidente do IBAMA, algumas Moções. A mesa achou por bem não acatá-las em regime de urgência e que, segundo informações a ela prestadas, o Sr. Ministro gostaria de

2

3

4

5

6

8

9

10

11

13

14 15

16 17

18

19

20

25

23

24

26 27

28

29

30

31

32

33

1 apreciar as Moções e examiná-las melhor, o que julga prática segura para todos, que na realidade o que seria de urgência urgentíssima não era assim tratado pelo Congresso Nacional pela longa demora de um Projeto de Lei sobre rejeitos radioativos que. incompreensivelmente, se estende naquela Casa há tanto tempo. Continuou dizendo que já se esperou até agora e que, então, a Câmara Técnica esperaria até a próxima Reunião. Ainda sobre o assunto a Secretária-Executiva esclareceu que o Convênio IBAMA/CNEN está em vigência próspera e o fato de participar a FEEMA não tem nenhum problema. Colocou que o assunto não está parado em absoluto. O Conselheiro Francisco Soares fez uso da palavra para em primeiro lugar externar ao Dr. Jorge Fauth o reconhecimento e agradecimento das ONG's do Nordeste pelo trabalho que foi desenvolvido junto ao CONAMA. Colocou que a denúncia sobre as Dunas de Jenipabu é fundamentada e que vêm boa hora: o Conselho criou a Câmara Técnica para Assuntos Gerenciamento Costeiro; aproveitou para solicitar ao Sr. Ministro que sejam designados os membros dessa Câmara Técnica para seu mais breve funcionamento. Expôs o problema do avanço das dunas que estão soterrando casas, citando a questão da lagoa do Postinho (ou Pocinho), no Município de Parnaíba, pode desaparecer em breve. O Conselheiro Almir Bressan lembrou que, com relação à Moção que foi entregue em regime de urgência, que trata de um Projeto de Lei que está em tramitação rápida no Congresso Nacional, sobre Recursos Hídricos, achava conveniente apressar a votação da mesma, sob pena de se perder os prazos para conclusão dos trabalhos. A proposição feita pela Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Saneamento faz menção à instituição de um Programa Nacional de Gestão de Bacias Hidrográficas. Conselheiro José de Ávila Aguiar Coimbra fez uso da palavra para levantar reflexão sobre a questão do meio ambiente urbano, vez que não consta que se tenha uma política de meio ambiente urbano, nem seguer desenhada e sim ações isoladas como é o caso de saneamento básico. Mas que existem outras dimensões que não estão sendo levadas em conta. Colocou, então, a possibilidade

2 3

4 5

6 7

8 9

10

11 12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22 23

24

25

26 27

28

29

30

31 35

33

34

CONAMA tomar a frente do encaminhamento deste assunto e apontou rumos para implementação de ecologia urbana. A Conselheira Neli apoiou a proposta levantada pelo Conselheiro anterior. O Conselheiro Renato Paes solicitou informação ao Sr. Ministro sobre a proposição encaminhada àquele Ministério durante o lançamento do Programa Nacional de Biodiversidade no Rio de Janeiro, sobre a criação da comissão tripartinte acompanhamento desse Programa. O Dr. Haroldo Lemos aproveitou para esclarecer que quanto à intervenção do Represenante de São Paulo, o Ministério criou em sua estrutura uma coordenação para tratar dos aspectos urbanos ambientais, mantendo uma equipe com esse objetivo. Quanto à outra questão, informou que o Ministério estará criando um Grupo de Trabalho provisório, como foi acordado na Reunião do Rio de Janeiro, quadripartinte, formado por Governo, universidades, ONG's, inicitativa privada, visando levar adiante o Programa da Biodiversidade. A seguir o Sr. Ministro passou a palavra aos Representantes do Ministério de Minas e Energia para apresentação do Plano de Expansão de Longo Prazo do Setor Elétrico (Plano 2.015). O Conselheiro Flávio Sottomayor agraceceu em nome do Ministério, a oportunidade de apresentar esse Plano, sempre com intuito de que as informações sejam de uma suficientemente repassadas aos Conselheiros, subsidiar discussões futuras. Passou a palayra ao Dr. Antônio Carlos Amaral, Chefe do Departamento de Meio Ambiente da ELETROBRÁS, que fez a apresentação juntamente com o Dr. Jorge Trinkenreich. do Departamento de Estudos Energéticos ELETROBRÁS. A ELETROBRÁS apresentou uma visão geral dos estudos energéticos no âmbito do Plano 2.015, enfocando em maiores detalhes a metodologia de avaliação ambiental utlizada para análise econômica das diversas opções de expansão disponíveis para geração de energia elétrica. Destacou em especial os profundos avanços de análise ambiental contido no Plano 2.015 em relação aos estudos estratégicos anteriores. Após a apresentação, expositores ficaram à disposição 05 do Plenário para esclarecimentos de eventuais dúvidas. Fizeram uso da palavra os

2

3

4

5

6

8

10

11

12

14

15 16

17

18 19

51 50

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

33

34

seguintes Conselheiros: Drª Maude Nancy Joslim, Dr. Paulo Nogueira-Neto, Dr. Maurício Andrés; Dr. Luciano Marques, Dr. Paulo Leite, Dr. Francisco Soares, e foram respondidos. Nada mais havensdo para ser discutido o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 38ª Reunião Ordinária do CONAMA, da qual foi lavrada a presente síntese de Ata.